



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
PARECER	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>09/06/2025</u>	
PRESIDENTE	

O Projeto de Lei 19/2025 de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jequié, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié – APAE, por meio de termo de colaboração, e dá outras providências." Ao analisarmos o Projeto de Lei ora em questão e verificarmos a sua legalidade e constitucionalidade, opinamos pela sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Ramon Fernandes
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

Junior Braga
Relator da Comissão de Finanças

José Maria

Eduardo

Paulo

Paulo
José
Domingos